



Superintendência de Administração Tributária
Diretoria de Tributação
Gerência de Análise Processual

PROCESSO Nº : 2026/25000/003024
CONSULENTE : AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH GRÃOS S.A.

CONSULTA Nº 013/2026/GEAPRO/DTRI

**NOTA FISCAL DE VENDA PARA
ENTREGA FUTURA EMITIDA
PELO PRODUTOR RURAL**

EXPOSIÇÃO DOS FATOS:

A Pessoa Jurídica AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH GRÃOS S.A., vem junto à Secretaria da Fazenda expor e consultar o que se segue:

1) é inscrita no CCI/TO sob o nº 2x.4xx.xxx-5 e no CNPJ sob o nº 1x.xxx.6xx/000x-9x;

2) está estabelecida na ACNO 11, Rua NO 11, Nº 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO;

Verifica-se ainda que, a consulente obedeceu todos os ditames previstos nos artigos 18, 19 e 20 do Decreto nº 3.088 de 17 de julho de 2007.

CONSULTA:

PROC. 2026/25000/003024

1/2

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA EM 13/05/2026 13:29:39

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE WAGNER PIO DE SANTANA EM 08/05/2026 13:29:19

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WAGNER BORGES EM 22/04/2026 11:02:46

Verifique a autenticidade deste documento em <http://sgdtributario.sefaz.to.gov.br/verificador> informando o código: 76E5761900025B98





Superintendência de Administração Tributária
Diretoria de Tributação
Gerência de Análise Processual

O Produtor poderá emitir a NF-e de venda para entrega futura (CFOP 5.922) e nas entregas efetivas, emitir NF-e de remessa com fim específico (CFOP 5.501), suportando a operação fiscal e a tributação correspondente?

RESPOSTA:

Entendemos que não existe nenhum empecilho para o produtor rural emitir NF-e para entrega futura (CFOP 5.922) e nas entregas efetivas, emitir NF-e de remessa com o fim específico de exportação (CFOP 5.501), entretanto destacamos que estes CFOP's são utilizados nas saídas internas, caso as operações sejam interestaduais, devem ser utilizados respectivamente os CFOP's 6.922 e 6.501.

À Consideração superior.

DTRI/GEAPRO - PALMAS/TO, 19 DE ABRI DE 2026.

WAGNER BORGES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MAT. 193.852-5

De acordo.

JOSÉ WAGNER PIO DE SANTANA
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. 2026/25000/003024

2/2

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA EM 13/05/2026 13:29:39

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE WAGNER PIO DE SANTANA EM 08/05/2026 13:29:19

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WAGNER BORGES EM 22/04/2026 11:02:46

Verifique a autenticidade deste documento em <http://sgdtributario.sefaz.to.gov.br/verificador> informando o código: 76E5761900025B98

